

| | |
|--------|---|
| 24.869 | Arlida Marques de Souza Teixeira |
| 28.328 | Carlos Magno Tavares dos Santos |
| 24.874 | Cláudio Luiz Almeida de Vasconcelos |
| 24.882 | Darlene Ribeiro dos Santos |
| 24.884 | Elaine Rocha Barreto |
| 24.964 | Fabiana Ribeiro de Azeredo Miranda |
| 30.392 | Fátima Sueli Luiz Barreto |
| 14.686 | Jomar Falcão Mendes |
| 52.140 | José Armando Gomes Paes |
| 23.218 | Liliane Bastos da Mata Freitas |
| 24.883 | Manoel Alves Dias da Silva |
| 24.867 | Maria José Gomes Azeredo |
| 24.906 | Maria Lúcia Cordeiro Barreto |
| 19.632 | Maria Rita Fundão Maciel |
| 21.685 | Maria Zenir da Silva Menezes |
| 33.081 | Moacyr Pinto Ajame Netto |
| 24.394 | Nadia Regina da Silva |
| 33.008 | Osni Barreto Xavier |
| 8782 | Romilda dos Santos Silva |
| 24.901 | Salvador Elias Tavares Virgílio |
| 11.546 | Simone de Souza Crespo Ribeiro de Abreu |
| 33.355 | Zair Freitas Valadares |
| 33.419 | Valéria Moreira Rangel Boldes |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE,
13 de maio de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
- Presidente -

Id: 1673027

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2014.

Processo nº 8259/2009

Protocolo nº 2009.005.000139-0-PA

Vistos e examinados os presentes autos, a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional do Magistério, no uso de suas atribuições legais, considera pertinente o título de **GRADUAÇÃO** apresentado pela servidora **RAMILDA MARIA GOMES DE AZEVEDO** para fins de enquadramento na modalidade de progressão funcional, consoante preceitua a Lei de nº 8.133/2009, mais especificamente, em seus artigos 27 a 34.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1673024

Portaria SMECE nº 007/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, realizado no dia 18 de agosto de 2013, para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme preceituam o art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Municipal nº 8343/2013.

CONSIDERANDO a homologação do referido certame por meio da Portaria 011/2013 publicada em 03/09/2013 no Diário Oficial do Município.

RESOLVE CONVOCAR os aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2013 para comparecerem, no dia 14 das 09h às 16h - Professor II - 25h - Escola e Professor I - 20h, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a fim de celebrarem o Contrato Temporário sob o Regime Especial de Direito Administrativo, portando além do Curriculum Vitae **ATUALIZADO E COMPROVADO**,

os seguintes documentos **ORIGINAIS e CÓPIAS (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS):**

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
Título de Eleitor com a comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Nascimento dos filhos (menores que 18 anos);
Comprovante de Residência,
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Cargo de PROFESSOR II - 25H - ESCOLA

Por desistência de:

016 MARTA VALÉRIA DA SILVA PINTO GOMES
048 RUTE RODRIGUES DO SACRAMENTO
072 KELI AMARAL DA SILVA
074 SIMONE CAETANO DE QUEIROZ SALES
084 GESSICA SOUZA CORREA
097 LUCIA HELENA FERNANDES DOS SANTOS
105 JACKELINE BARCELOS CORREA
118 VERONICA DA SILVA ALVES
125 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA BARRETO
151 VANESSA PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES BARROCA
190 ADRIANA RABELO DE AZEVEDO SIQUEIRA
284 RITA DE CASSIA FERNANDES PESSANHA SILVA

Resolve Convocar:

321 BIANCA CANDIDO CRESPO
322 JANE DAS DORES DE SALES DOS SANTOS
323 JULIANA PESSANHA DE BARRROS
324 JANAINA DUTRA QUEIROZ DE OLIVEIRA
325 KLELLIA PESSANHA ROCHA
326 CYNTHIA DOS SANTOS VIEIRA
327 ALINE NASCIMENTO BOA MORTE PIRES
328 ANDREA CHAGAS MENDONÇA DE CASTRO
329 MARYSOL BARBOSA VILELA
330 TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
331 CARLA TATIANA DAS CHAGAS DE JESUS AZEVEDO
332 ZILANDA DA SILVA MAIA
333 MONICA DE SOUSA LAGE CORREA

Cargo de PROFESSOR I - 20H - HISTÓRIA

Por desistência de:

12 ADRIANA DE AZEVEDO

Resolve Convocar:

16 CENILDA APARECIDA DO NASCIMENTO

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

- *Republicada por ter saído com incorreção* -

Id: 1673023

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000063-6-PR, convite nº. 018/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de ensaibramento nos trechos da Rua da Igreja na localidade de Marcelo, à licitante vencedora **FIDENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.425.548/0001-58, com o valor total

de R\$ 141.137,05 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinco centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Maio de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1673073

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

PORTARIA Nº 15/2014

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que, em virtude da realização da VIII BIENAL DO LIVRO, no CENTRO DE EVENTOS POPULARES OSÓRIO PEIXOTO - CEPOP, na Avenida Alberto Lamego, durante o período de ;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à população o acesso àquele local, com a extensão dos itinerários dos coletivos das linhas urbanas;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR às empresas pertencentes ao sistema de transporte municipal de passageiros, bem como aos veículos integrantes do SETAMP - SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, a estenderem seus itinerários até o CEPOP, a partir das 16 h do dia 16/05/2014 até o dia 25/05/2014, na seguinte disposição:

I - Das linhas oriundas da Baixada Campista e seus Distritos (RJ 216 - Campos X Farol), da Penha, Parque Imperial, Goytacazes, Bulgalho, Fazendinha, Donana, etc:

Itinerário - RJ 216, Avenida Presidente Kenedy, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida Vinte e Oito de Março, seguindo itinerário normal.

II - Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte General Dutra: Guarus, Eldorado, Cidade Luz, Escola Agrotécnica, Fundão, Bonsucesso, Lagoa das Pedras, etc...

Itinerário - Ponte General Dutra, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino de Brito, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Sete de Setembro, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Terminal Urbano.

III - Das linhas oriundas de Ururá e Tapera:

Itinerário - Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida Helion Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Terminal Rodoviário Urbano.

IV - Das linhas oriundas da Avenida 28 de Março:

Itinerário - Avenida 28 de Março, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamego, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Alberto Lamego, Avenida Felipe Uébe, Avenida 28 de Março, seguindo itinerário normal.

Parágrafo Único - As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

Art. 2º - Em todos os ônibus e veículos alternativos deverão ser afixados nos pára-brisas a placa indicativa: "BIENAL DO LIVRO - CEPOP".

Art. 3º - As empresas e permissionários de transporte alternativo deverão atender aos dispositivos desta portaria sem prejuízo das linhas originárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Dir. Presidente

Id: 1672985

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 225/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

| | | | | | | |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Mobília | 0000163147 | 0000118194 | 0000154427 | 0000123922 | 0000010013 | 0000160187 |
| 0000064477 | 0000029430 | 0000041646 | 0000133961 | 0000010421 | 0000179929 | 0000073202 |
| 0000023952 | 0000187057 | 0000048825 | 0000092270 | 0000026583 | 0000050970 | 0000067434 |
| 0000123075 | 0000044515 | 0000062979 | 0000130347 | 0000023087 | 0000133568 | 0000062372 |
| 0000072775 | 0000060503 | 0000119257 | 0000003281 | 0000061363 | 0000147083 | 0000093090 |
| 0000131160 | 0000148896 | 0000088568 | 0000156913 | 0000016293 | 0000072682 | 0000091436 |
| 0000154275 | 0000105852 | 0000014276 | 0000064076 | 0000174559 | 0000101456 | 0000137901 |
| 0000161733 | 0000165009 | 0000033602 | 0000133585 | 0000176642 | 0000055105 | 0000051817 |
| 0000133900 | 0000160331 | 0000073310 | 0000112765 | 0000119113 | 0000101254 | 0000067406 |
| 0000076130 | 0000088762 | 0000167038 | 0000018590 | 0000165582 | 0000109253 | 0000041225 |
| 0000161813 | 0000147860 | 0000112328 | 0000114188 | 0000093434 | 0000066969 | 0000126716 |
| 0000082271 | 0000144494 | 0000079695 | 0000114665 | 0000068389 | 0000125989 | 0000137360 |
| 0000149807 | 0000075979 | 0000147827 | 0000037267 | 0000090619 | 0000054888 | 0000115289 |
| 0000068710 | 0000169624 | 0000129405 | 0000130377 | 0000032710 | 0000073926 | 0000062583 |
| 0000044133 | 0000005502 | 0000190330 | 0000150715 | 0000168142 | 0000152400 | 0000004573 |
| 0000139376 | 0000015783 | 0000089423 | 0000001380 | 0000080507 | 0000184455 | 0000090905 |
| 0000156160 | 0000126235 | 0000097665 | 0000182000 | 0000011697 | 0000063880 | 0000075260 |